

DECLARO, para servir de comprovação junto ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ representado através da CASA CIVIL, que o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGOA DAS PEDRAS DOS RODRIGUES - AMLPR, em relação a Proposta de Fomento para o projeto COMUNIDADE APRENDIZ, está contemplada a ECONOMICIDADE para o Ente Público, bem como que os valores citados acima expressam a realidade de mercado.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2020 (R\$ 292.982,81)

CONCEDENTE:

DATA: ____ / ____ / ____

DECLARO, para servir de comprovação junto ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, que o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGOA DAS PEDRAS DOS RODRIGUES - AMLPR, para fins da realização do projeto COMUNIDADE APRENDIZ, não formalizará qualquer parceria com a administração pública estadual, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGOA DAS PEDRAS DOS RODRIGUES - AMLPR, DECLARO, para fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da CASA CIVIL, para os efeitos e sob pena de Lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de INADIMPLÊNCIA perante o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou Ente/Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do Ceará, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Itapipoca – CE, 01 de abril de 2020

Nayana Coutinho Ramos

Nayana Coutinho Ramos
Presidente

7. APROVAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PELO CONCEDENTE

Homologo o presente Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Fortaleza, ____ de ____ de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
Ordenador de Despesas da Casa Civil